

# BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO – NATURA - FAPEAM 2013

A Natura Cosméticos S.A. – Natura, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, convidam profissionais para participarem da seleção de bolsistas para atuação em projetos e iniciativas ligadas à gestão da inovação na região amazônica (“Seleção”).

## 1. Contexto

A Natura, entendendo a região amazônica como fator chave para o desenvolvimento do país e reconhecendo o valor que a Amazônia representa para as gerações futuras, decidiu participar ativamente na construção de propostas de desenvolvimento para a região, juntamente com governos, comunidades, ONGs, meio acadêmico e outros atores da sociedade civil. Um dos elementos essenciais identificados como um desafio para a promoção do desenvolvimento sustentável da região é a formação e capacitação de recursos humanos.

Reconhecendo também o papel das empresas para que o processo de formação e capacitação de recursos humanos seja efetivo e empregado em função do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação no país, a Natura acredita na articulação e cooperação entre universidades, instituições de ciência, agências de fomento e empresas como forma de tornar mais efetivo o processo de formação e desenvolvimento de recursos humanos.

A Natura e a FAPEAM identificaram uma grande oportunidade de atuação conjunta para o desenvolvimento de competências em profissionais que desejam atuar no estado do Amazonas com a gestão da inovação e transferência de tecnologia no seu sentido mais amplo, envolvendo a gestão de processos, a gestão de projetos e portfólios, a captação e gestão de fomento, a negociação e contratação de parcerias e a articulação de redes para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

A Natura, como empresa que possui as competências de gestão da inovação consolidadas em sua operação, e a FAPEAM, como agência de fomento capaz de conceder bolsas que possibilitam ciclos de formação, tem o potencial de, por meio de um programa de cooperação, criar um modelo inovador de formação de profissionais de gestão de inovação e transferência de tecnologias para atuação no sistema de inovação.

## 2. Objetivo

A presente ação tem por objetivo selecionar 04 (quatro) candidatos, residentes no estado do Amazonas, com a finalidade de possibilitar ao longo de 12 (doze) meses a formação de competências profissionais para atuar na articulação e no desenvolvimento do sistema estadual de inovação.

Este processo ainda pretende:

- a) Alavancar a oportunidade de colaboração e inovação na região amazônica por meio da formação de competências necessárias ao sistema nacional de inovação;
- b) Proporcionar um ciclo de 12 meses de desenvolvimento em ambiente empresarial aos candidatos selecionados, os quais atuarão em projetos e iniciativas da Natura;
- c) Avaliar a efetividade do ciclo de desenvolvimento na formação de competências para atuação em gestão da inovação e transferência de tecnologias;

## 3. Bolsas e Modalidades

Cada candidato poderá concorrer a uma das modalidades de bolsa destinadas a esta ação. As bolsas serão concedidas pela FAPEAM e obedecerão as seguintes modalidades segundo a Resolução 001/2013 do Conselho Superior da FAPEAM, publicada no Diário Oficial da União em 18/03/2013.

Modalidade	Nível	Requisitos Básicos	Valor (R\$)
Transferência Tecnológica no Amazonas (TTCAM)	B	Ter concluído nível superior. Ter atuação efetiva mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia. Ter vínculo empregatício ou funcional com IPES do Amazonas. Dedicar 20 horas semanais	2.832,00
Transferência	C	Ter concluído nível superior. Não ter	2.400,00

Tecnológica no Amazonas (TTCAM)		vínculo empregatício ou funcional. Dedicar 40 horas semanais	
---------------------------------	--	--	--

### 3.1 Competirá à FAPEAM:

- a) Conceder e pagar mensalmente, por meio de instituição bancária por ela definida, o valor da bolsa estipulado em Resolução específica do Conselho Superior durante o período de vigência das bolsas;
- b) Acompanhar o plano de trabalho dos bolsistas, indicando um responsável pelo acompanhamento;

### 3.2 Competirá à Natura:

- a) Estruturar e realizar o processo seletivo e o ciclo de desenvolvimento empresarial;
- b) Garantir as condições necessárias para a execução dos planos de trabalho acordados com os bolsistas;
- c) Realizar a integração e acompanhamento dos bolsistas na empresa;
- d) Indicar um responsável para acompanhar o plano de trabalho dos bolsistas;

## 4. Candidatura e Seleção

Todas as candidaturas serão avaliadas em etapas sequenciais, conforme descrição abaixo. Caberá exclusivamente à Natura e à FAPEAM a decisão de aprovar definitivamente ou não a candidatura submetida em razão da presente Seleção, em cada uma das etapas.

A Natura e a FAPEAM reservam-se o direito de não selecionar nenhum dos candidatos submetidos a esta Seleção.

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado desta seleção, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E.).

O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

### 4.1 Do candidato

- a) Poderão participar da presente Seleção profissionais de nível superior completo, residentes e domiciliados no estado do Amazonas e que preencham os requisitos básicos para cada modalidade de bolsa listadas no item 3 acima.
- b) Serão aceitos como comprovações de residência e domicílio no estado do Amazonas os seguintes comprovantes de endereço válidos:
  - (i) cópias de contas de água, energia, gás canalizado, telecomunicações fixa ou móvel, plano de saúde;
  - (ii) correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal;
  - (iii) boleto de licenciamento/IPVA/DPVAT ou aviso de vencimento de CNH, ou notificação de autuação de infração de trânsito, ou notificação de aplicação de penalidade;
  - (iv) correspondência expedida por instituições bancárias públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
- c) Especialmente para a modalidade de bolsa “Transferência Tecnológica no Amazonas B”, o candidato deverá possuir todas as autorizações ou permissões, devidamente formalizadas pela instituição com a qual possui vínculo empregatício ou funcional, que possibilite a participação na presente Seleção e a realização das atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista aprovado nesta Seleção, apresentando-os juntamente com a ficha de inscrição respectiva.

### 4.2 Da inscrição

- a) Para se inscrever, o candidato deve acessar o Portal Natura Campus, disponível no site [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br), clicar no *link* correspondente à Seleção de Bolsistas – Amazônia 2013, preencher todos os campos do formulário de inscrição indicados como obrigatórios.
- b) Não será admitida a inscrição por outro meio que não o *on-line*, disponível no Portal Natura Campus.
- c) O candidato poderá submeter tantas inscrições quantas entender necessárias, valendo para análise a última versão submetida.

- d) Após o envio, o candidato receberá um protocolo eletrônico confirmando a inscrição.
- e) Não serão aceitas inscrições submetidas após o prazo final estabelecido no cronograma indicado no item 6. É recomendada a submissão da inscrição com antecedência.
- f) A Natura não se responsabilizará por inscrições não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

#### 4.3 Comunicações

Todas as comunicações a serem feitas entre a Natura e o candidato serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### 4.4 Quem não pode participar

Não podem participar da presente Seleção:

- colaboradores das empresas nas quais a Natura Cosméticos S.A. possui participação direta ou indireta. A lista das empresas encontra-se disponível no relatório anual 2011 em [http://natura.infoinvest.com.br/ptb/3996/ra\\_2011\\_completo\\_gri\\_port.pdf](http://natura.infoinvest.com.br/ptb/3996/ra_2011_completo_gri_port.pdf);
- colaboradores com vínculo empregatício ou funcional com a FAPEAM; e
- beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de qualquer natureza.

#### 4.5 Da Seleção

O processo de Seleção se dará em três Etapas, conforme descrito abaixo:

**Etapa I- Inscrição e elegibilidade** - Os candidatos serão elegíveis se submeterem no ambiente *on line* disponibilizado pela Natura os documentos que preenchem os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM ([www.fapeam.am.gov.br/](http://www.fapeam.am.gov.br/) ,no campo "Sig Fapeam");
- Ter concluído o nível superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter atuação efetiva mínima de dois anos em atividades de desenvolvimento e/ou transferência tecnológica e ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino superior ou centro de pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente no Estado do Amazonas e dedicar 20 horas semanais às atividades previstas para candidatos a bolsa TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGICA NO AMAZONAS B;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar 40 horas semanais as atividades previstas para candidatos a bolsa TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGICA NO AMAZONAS C;
- Carta de apresentação, contendo os objetivos da candidatura;
- Domínio avançado da língua inglesa;
- Domínio intermediário da língua espanhola;
- Conhecimentos em informática;
- Submissão de Currículo Lattes atualizado;
- Submissão da resposta ao desafio colocado durante o processo de inscrição: Como a formação de recursos humanos em gestão da inovação contribui para o sistema estadual de inovação?; e
- Não constar pendências de projetos e/ou iniciativas anteriores em relação à FAPEAM.

Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Critérios de análise	Peso	Nota
A – Clareza e objetividade da resposta ao desafio e sua relevância para o sistema estadual de inovação.	4	0 a 10

B- Coerência entre os objetivos declarados na carta de apresentação e o propósito da ação conjunta realizada entre a Natura e a FAPEAM.	4	0 a 10
C – Coerência entre o currículo do candidato e o perfil esperado para os bolsistas;	2	0 a 10

Os candidatos pré-selecionados conforme os critérios acima seguirão para a Etapa II de interação presencial.

### **Etapa II – Interação Presencial**

Os candidatos selecionados na etapa anterior e que não se apresentarem a etapa II na data e horário estabelecido serão desclassificados.

Os custos envolvidos na participação desta etapa ficam a cargo do candidato.

Durante esta etapa os finalistas participarão de um processo de dinâmicas de grupos na Natura que envolverá a interação com profissionais de inovação e membros da FAPEAM.

Os eventos presenciais não excederão o período de 1 (um) dia.

Os candidatos serão avaliados durante as dinâmicas segundo os seguintes critérios:

- i) autoconhecimento;
- ii) protagonismo
- iii) relacionamento interpessoal
- iv) comportamento sustentável.

### **Etapa III – Entrevista –**

Os candidatos selecionados durante a interação presencial seguirão para as entrevistas com os representantes da Natura e da FAPEAM

Os candidatos selecionados na etapa anterior e que não se apresentarem para a etapa III na data e horário estabelecido serão desclassificados

c) Serão aprovados no máximo quatro candidatos, em função do seu desempenho na dinâmica presencial e da coerência das informações prestadas na Etapa I – Inscrição e Elegibilidade, sendo 2 (dois) que atendam aos critérios da bolsa Transferência Tecnológica no Amazonas Nível B e 2 (dois) atendam aos critérios da bolsa Transferência Tecnológica no Amazonas Nível C.

## **5. Do Resultado**

A relação dos candidatos aprovados e os resultados das avaliações serão divulgadas nas páginas eletrônicas da NATURA e da FAPEAM e a resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E.).

## **6. Da Implementação da bolsa**

Encerrada a seleção, a Natura e a FAPEAM tornarão público o resultado da Seleção e a FAPEAM iniciará a implementação das bolsas dos candidatos aprovados.

Os bolsistas selecionados deverão apresentar a documentação solicitada pela FAPEAM para fins de implementação e assinarão Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa e Termo de Compromisso.

Os bolsistas aprovados se comprometem a assinar um termo de compromisso com a Natura, o qual tratará, em suma, das seguintes questões principais:

- I. Obrigações das partes;
- II. Sigilo e confidencialidade das informações da Natura; e
- III. Propriedade intelectual.

O bolsista aprovado se compromete a, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data de implementação da bolsa, participar do plano de desenvolvimento a ser realizado sob gestão e, em sua grande parte nas dependências da Natura, estruturado da seguinte forma:

- a) Desenvolvimento “*On the Job*” – (cerca de 70% do tempo do bolsista): acompanhamento e atuação em processos da Natura relacionados à gestão da inovação e; desenvolvimento de projetos que visem a construção do conhecimento sobre temas relacionados à gestão da inovação no sistema nacional de inovação.
- b) Capacitações formais – (cerca de 20% do tempo do bolsista): treinamentos em temas relacionados à gestão da inovação; participação em fóruns e encontros locais que tratem do tema gestão da inovação;
- c) Acompanhamento e consolidação de aprendizados – (cerca de 10% do tempo do bolsista): encontros com um padrinho, selecionado no quadro de colaboradores da Natura, que atue

com gestão da inovação, para troca de experiências profissionais e orientação; participação em grupos de aprendizado que visam induzir a troca de experiências e conhecimentos entre os bolsistas e a consolidação dos aprendizados;

- d) Ao término do período previsto (12 meses), apresentar para uma equipe formada por membros escolhidos pela Natura e pela FAPEAM: relatório consolidado das experiências e um plano de atuação no sistema regional de inovação.

## 7. Cronograma

Evento	Datas
Data de início para submissão das propostas	02 de setembro de 2013
Data limite para submissão das propostas	23 de setembro de 2013
Divulgação dos candidatos finalistas	a partir de 30 de setembro de 2013
Dinâmica presencial e entrevista	de 30 de setembro à 15 de outubro de 2013
Divulgação dos candidatos selecionados	até 20 de outubro 2013
Contratação dos bolsistas	a partir de outubro de 2013

## 8. Sigilo e confidencialidade

O candidato autoriza a Natura e a FAPEAM a divulgarem seu nome e o da Instituição à qual está vinculado, no caso da candidatura à bolsa de Transferência Tecnológica no Amazonas Nível B, tal qual informado na ficha de inscrição, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados desta Seleção.

## 9. Propriedade intelectual

Os resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades pelos bolsistas selecionados serão objeto de publicações científicas por parte de tais bolsistas, devendo estes preservar a confidencialidade das informações obtidas da Natura, bem como realizar agradecimentos expressos à FAPEAM e à NATURA pelo apoio concedido.

## 10. Revogação ou anulação da Seleção

A qualquer tempo, a presente Seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 11. Desclassificação do candidato

O candidato será desclassificado, a qualquer tempo durante ou depois da Seleção, caso:

- O candidato não cumpra com os requisitos apontados pelas modalidades de bolsa nos itens 3 e 4.1, assim definidos nesta Seleção;
- a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou não tenha fornecido dados solicitados;
- a inscrição tenha sido submetida fora do prazo indicado no cronograma;
- o candidato estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar desta Seleção;
- o candidato não participe das etapas presenciais II e III desta Seleção;
- o candidato não apresente a documentação necessária para a contratação junto à FAPEAM ou à Natura;
- for constatada a irregularidade, inverdade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo candidato no âmbito desta Seleção; e
- for constatado impedimento, seja de natureza legal, contratual e/ou administrativa, em relação ao exercício das atividades.

## 12. Validade da inscrição

Ao responder a presente Seleção, o candidato declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br) constitui um compromisso de aceitar os termos e condições desta Seleção, bem como as decisões das etapas de avaliação.

### **13. Disposições gerais**

Questões relativas à presente Seleção devem ser encaminhadas por meio do e-mail [naturacampus@natura.net](mailto:naturacampus@natura.net) Para atendimento mais eficaz, inclua “Seleção de Bolsistas – Amazônia 2013”.

A Natura e a FAPEAM reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Seleção.